



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 41/16
DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Prorroga o exercício da relotação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor foi classificado na 19ª posição, objeto do edital nº 01 de 2013;

Considerando que o servidor conquistou o direito de ser relatado para a Promotoria de Justiça de Campo do Brito, conforme Portaria nº 2.995/15;

Considerando que o servidor relatado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, para o dia 29 de fevereiro de 2016, o exercício da relotação do servidor Rômulo Aragão Costa Melo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Promotoria de Justiça de Campo do Brito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 2.995/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça